



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.404 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 881.000,00 (Oitocentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

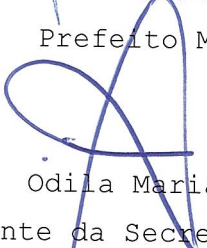
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

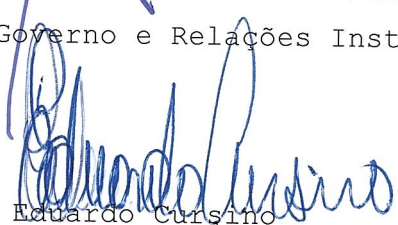
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 18 de Dezembro de 2018, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

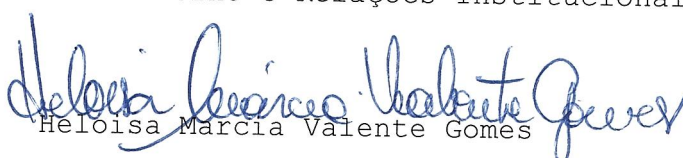

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de Dezembro de 2018.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
10						SAUDE		
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	50.000,00	
ORGÃO :	26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE :	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.1114					CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	791.000,00	
ORGÃO :	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
UNIDADE :	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO		
15.452	8001.0013					CONTRIBUICAO AO FUNSET		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	20		TRANSFERENCIAS A UNIAO		
					01	TESOURO	40.000,00	
TOTAL GERAL							881.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TOTAL GERAL		-881.000,00
-------------	--	-------------